

CONTRATO DE PROCESSAMENTO E PANIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado: A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - CENTRAL UNIUM BRASÍLIA, CNPJ nº 44.705.791/0001-20, com sede no Núcleo Rural Taquara, Galpão do Produtor, Brasília - DF, CEP 73307-991, neste ato representada por IVAN ENGLER, brasileiro, agricultor familiar e empresário, CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, A COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL-COOPBRASIL, CNPJ nº 21.271.706/0001-68, com sede na Rod GO 010, km 149 à direita 06 km, neste ato representada por LYRIAN MARIA GOMES ANDRADE, CPF nº [REDACTED], brasileira, agricultora familiar e empresária, doravante denominada CONTRATADA; têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de processamento, panificação e embalagem de produtos de panificação e confeitaria, incluindo pão doce tipo hot dog, bolos de variados sabores e doces de sabores variados, a ser produzido pela CONTRATADA sob encomenda e formulação da CONTRATANTE, utilizando insumos fornecidos pela CONTRATANTE, conforme pactuação específica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCESSO DE PANIFICAÇÃO

- a) O processo de fabricação deverá seguir as normas de higiene, segurança alimentar e qualidade estabelecidas pela ANVISA, MAPA observando as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e o Controle de Qualidade de Panificação;
- b) A CONTRATANTE fornecerá os insumos (farinha, ovos, leite, margarina, açúcar, etc.), devendo estes ser entregues em perfeitas condições e dentro do prazo de validade;
- c) A CONTRATADA é responsável por todo o processo de mistura, fermentação, modelagem, forneamento, resfriamento e embalagem dos pães doces tipo hot dog, bolos de variados sabores e doces de sabores variados, conforme o padrão acordado;
- d) O produto final deverá atender às especificações técnicas de peso, textura, sabor e apresentação estabelecidas pela CONTRATANTE;
- e) O prazo médio de validade do produto será de 10 (dez) dias após a data de fabricação, sob condições adequadas de armazenamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS ESTIMADOS DE PANIFICAÇÃO

Pelos serviços de panificação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores abaixo discriminados:

Item	Produto / Serviço	Unidade	Valor (R\$)
1	Produção de Pão Doce Tipo Hot Dog (massa e forneamento)	Quilo	2,50
2-	Produção de Bolos de Sabores Variados (processamento e forneamento)	Quilo 2,50	1,00
	Produção de Doces de Sabores Variados	Quilo 2,50	
3-	Embalagem plástica e rotulagem (pães)	Unidade(12	

M



